

CONCURSO  
**POTENCIE O ENSINO  
COM AVER**  
HABILITE-SE A LEVAR 1 DL30 PARA A SUA ESCOLA



**AVer**  
✦ PARTICIPE ✦  
✦ ATÉ 9 DE JULHO ✦

## REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO "AVER POTENCÍA O ENSINO"

### NÃO É NECESSÁRIA UMA COMPRA PARA SER ATRIBUÍDO UM PRÉMIO

O concurso AVER POTENCÍA O ENSINO ("Prémios AVPro/AVer") rege-se por este regulamento oficial ("Regulamento Oficial"). Ao participar, todos os indivíduos que enviam uma ou mais Candidaturas ("Candidato" ou "Candidatos") concordam com este Regulamento Oficial. Os Prémios AVPro/AVer estão sujeitos a todas as leis e regulamentos aplicáveis e são nulos fora de Portugal continental e onde sejam proibidos por lei.

**Nome e Finalidade do concurso:** este é o concurso AVER POTENCÍA O ENSINO ("Prémios AVPro/AVer"). O objetivo deste concurso é incentivar a utilização de câmaras de videoconferência AVer e fornecer às escolas que as necessitem, acesso ao produto DL30 e incentivar os professores a considerar de que forma este equipamento pode ter um impacto positivo nos seus alunos.

**Patrocinador do concurso:** GFM AVPro - Soluções de Áudio e Vídeo, Lda, é o "Patrocinador" destes Prémios AVPro/AVer.

**Período do concurso:** O concurso AVER POTENCÍA O ENSINO começa no dia 25 de maio de 2021 às 12h00 tempo universal coordenado ("TUC") e termina no dia 9 de julho de 2021 às 23h59 (TUC) (o "Período do concurso") (23h59 de Portugal continental e regiões autónomas dos Açores e Madeira). Para ser elegível, cada Candidatura individual deve ser preenchida e enviada para inscrição neste concurso durante o Período do concurso e até às 23h59 (TUC) do dia 09 de julho de 2021. Qualquer Candidatura enviada após a data e a hora indicadas acima, qualquer que seja o motivo, será desqualificada.

Quem pode candidatar-se: salvo disposição em contrário, este concurso está aberto a todas os estabelecimentos de ensino, escolas públicas e privadas de Portugal Continental e Regiões Autónomas, desde o pré-escolar ao ensino secundário e escolas profissionais, que cumpram os requisitos de elegibilidade do concurso, bem como este Regulamento Oficial ("Candidatos Elegíveis").

As seguintes classes de pessoas NÃO são elegíveis para participar neste concurso:

- (1) particulares

(2) entidades ou organizações que não sejam escolas

(3) Patrocinador e todos os funcionários, executivos e diretores do Patrocinador e respetivas empresas filiadas, subsidiárias, distribuidores, revendedores, impressores, agências de publicidade e promoção, e toda e qualquer outra empresa associada à conceção ou execução deste concurso (coletivamente, “Partes Renunciantes”) e os membros das famílias ou familiares imediatos de qualquer um dos acima, relacionados ou não. Para os fins deste concurso, “familiares imediatos” inclui pais (incluindo sogros), avós, irmãos (incluindo irmãos por afinidade), filhos (incluindo enteados), netos (incluindo netos por afinidade) e cada um dos respetivos cônjuges.

**Como Candidatar-se a um Prémio:** para candidatar-se a um Prémio ao abrigo destes Prémios AVPro/AVer, cada Candidato Elegível deve:

1. Criar um vídeo da Candidatura com uma duração que não seja superior a três (3) minutos para expressar de forma criativa: (a) a necessidade da sua escola em ter uma câmara AVer DL30; (b) como o candidato e outros professores da escola utilizariam uma câmara AVer DL30; e (c) de que forma uma câmara DL30 ajudaria a potenciarr o ensino na sua sala de aula/escola; e, em seguida
2. Aceder a [www.avpro.pt/concurso-aver](http://www.avpro.pt/concurso-aver) para preencher o formulário de registo, carregar o seu vídeo no WeTransfer ou outra plataforma de partilha de ficheiros e enviar a sua Candidatura ao Patrocinador. A sua Candidatura deve incluir as seguintes informações: (1) nome e apelido, endereço de correio eletrónico, número de telefone e cargo na escola que o Candidato que submete ocupa na organização que representa; e (2) nome da escola Candidata. Para os efeitos deste Regulamento Oficial, o Representante da Escola significa a pessoa que envia a Candidatura em nome da escola Candidata, e que possui todas as autorizações necessárias para o efeito.

**Participação sem custos; permitidas múltiplas candidaturas sujeitas ao Limite do Prémio:**

Não existem custos ou encargos associados ao envio de uma Candidatura.

Os Candidatos Elegíveis podem apresentar tantas Candidaturas individuais quantas desejarem. No entanto, uma única escola é elegível para receber apenas um (1) Prémio e nenhuma escola receberá mais do que um (1) Prémio. Para efeitos de clarificação, se um Candidato Elegível enviar uma (1) Candidatura e se a Candidatura do Candidato Elegível for declarada pelo Painel de juízes como a Vencedora do Prémio, a escola do Candidato Elegível receberá uma (1) câmara DL30. Outro exemplo, se um Candidato Elegível enviar várias

Candidaturas individuais, e se uma ou mais das várias Candidaturas enviadas pelo Candidato Elegível forem declaradas Vencedora do Prémio pelo Painel de juízes, a escola do Candidato Elegível receberá apenas uma (1) câmara DL30, independentemente do número de Candidaturas individuais declaradas Vencedora dos Prémios.

### **Requisitos da Candidatura aos Prémios AVPro/AVer:**

1. Todos os Candidatos devem obter, ou devem ter obtido anteriormente, todos os consentimentos, incluindo, mas sem limitação, os consentimentos parentais, requeridos, necessários ou apropriados para a utilização de qualquer vídeo, imagens ou outro conteúdo, incluindo, mas sem limitação, qualquer vídeo, imagens ou outro conteúdo do aluno, contidos na Candidatura ou em qualquer material recolhido pelo Patrocinador durante qualquer visita à escola do Vencedor do Prémio. Todos esses consentimentos devem ser fornecidos ao Patrocinador mediante o pedido por escrito do Patrocinador.

2. Cada Candidato concede ao Patrocinador e a qualquer empresa que controle, que seja controlada ou sob o controlo comum do Patrocinador, uma licença não exclusiva e mundialmente isenta de direitos, perpétua, irrevogável e totalmente sub licenciável para utilizar, reproduzir, modificar, adaptar, editar, publicar, traduzir, criar trabalhos derivados, distribuir, exibir e, de outra forma, explorar cada Candidatura que o Candidato enviar para estes Prémios AVPro/AVer, ou qualquer parte da mesma, em todo o mundo, em qualquer meio de comunicação (inclusive no sítio Web do Patrocinador, na sua página de Youtube, nas suas redes sociais ou em qualquer vídeo ou forma de comunicação eletrónica e em quaisquer publicações impressas), quer agora conhecida ou criada no futuro, independentemente de a Candidatura ser uma Vencedora do Prémio.

3. Cada Candidatura enviada para estes Prémios AVPro/AVer deve ser um trabalho original e não deve incluir (i) qualquer conteúdo relativamente ao qual o Candidato não tenha todos os direitos necessários para conceder a Licença ao Patrocinador aqui indicado, ou (ii) imagens de indivíduos relativamente aos quais o Requerente não tem o direito e consentimento da parte apropriada para utilizar para todos os fins contemplados neste Regulamento Oficial. Além disso, qualquer Candidatura enviada para estes Prémios AVPro/AVer não deve violar qualquer lei, direito de autor, marca comercial, direito de publicidade, direito de privacidade, ou qualquer outro direito de terceiros, e não deve conter declarações difamatórias, ameaças a qualquer pessoa, local, empresa ou grupo, exibir ou descrever qualquer comportamento perigoso ou roupas ou acessórios inaceitáveis, ou exibir ou descrever qualquer comportamento indecente, blasfémias ou obscenidades. O Patrocinador reserva-se o direito, a seu critério exclusivo, de desqualificar qualquer Candidatura enviada para estes Prémios AVPro/AVer que, na opinião do Patrocinador, refira, descreva ou de alguma forma se reflita negativamente no

Patrocinador ou em qualquer outra pessoa ou entidade, ou que não cumpra este Regulamento Oficial.

4. Todas as Candidaturas enviadas para inscrição nestes Prémios AVPro/AVer devem ser apresentadas em língua portuguesa ou inglesa.

**Seleção do Vencedor do Prémio:** o Patrocinador deve nomear um painel de juízes constituído por funcionários do Patrocinador ou outros indivíduos com experiência no domínio da educação (o “Painel”). O Patrocinador terá o critério exclusivo de escolher os membros do Painel. Cada Candidatura enviada deve ser avaliada pelo Painel com base nos critérios seguintes: as necessidades da escola do Candidato Elegível, de que forma o produto DL30 pode ter um impacto nas aulas e a criatividade da Candidatura. O Painel deve utilizar estes critérios, conforme são descritos mais pormenorizadamente no Anexo A, para avaliar e julgar cada Candidatura enviada para determinar cada Prémio atribuído nestes Prémios AVPro/AVer.

As Candidaturas Vencedoras do Prémio serão contactadas até à hora de encerramento do expediente do dia 16 de julho de 2021 por mensagem de correio eletrónico (a “mensagem de correio eletrónico de Notificação”) enviada pelo Patrocinador para o endereço de correio eletrónico fornecido pelo Candidato Elegível na Candidatura enviada para o Patrocinador através do sítio [www.avpro.pt/concurso-aver](http://www.avpro.pt/concurso-aver).

**Prémios:** no âmbito destes Prémios AVPro/AVer, atribuir-se-á um máximo de cinco (5) Prémios. Cada Vencedor do Prémio, conforme determinado pelo Painel de juízes, receberá uma (1) unidade câmara AVer DL30 como o Prémio a ser atribuído através destes Prémios AVPro/AVer, sujeito ao limite de que uma escola individual só pode receber um (1) Prémio através destes Prémios AVPro/AVer. Nenhuma escola individual pode receber mais do que uma (1) câmara AVer DL30 no âmbito destes Prémios AVPro/AVer.

**O prémio não incluiu a instalação do equipamento na escola do Vencedor do Prémio.**

Não pode(m) ser solicitado(s) qualquer(quaisquer) prémio(s) alternativo(s), embora a AVPro se reserve o direito de substituí-lo(s), se necessário. Não existe uma alternativa em numerário, e o prémio não pode ser transferido para outra pessoa ou escola. Nem o Vencedor do Prémio nem o Representante da Escola para o Vencedor do Prémio pode substituir, trocar ou aplicar o valor do Prémio (o valor da câmara DL30) por um valor ou prémio ou uma atribuição alternativa de valor mais elevado. A câmara DL30 fornecida como Prémio é fornecido com uma garantia da AVPro de 36 meses.

**Requisitos do Vencedor do Prémio:** cada Vencedor do Prémio deve responder à mensagem de correio eletrónico de Notificação enviada pelo Patrocinador no prazo de cinco (5) dias úteis a contar da data de envio da mensagem de correio eletrónico de Notificação pelo Patrocinador. Se um Vencedor do Prémio não responder à mensagem de correio eletrónico de Notificação do Patrocinador no prazo de cinco (5) dias úteis, o Patrocinador reserva-se o direito de retirar o direito ao Prémio, e o Patrocinador não é obrigado a selecionar um Vencedor do Prémio alternativo ou de reserva, em cujo caso o Prémio será retido. O Patrocinador não será responsável por mensagens de correio eletrónico bloqueadas pelo filtro do correio eletrónico ou pela ferramenta de controlo de spam do Vencedor do Prémio ou por qualquer falha do Vencedor do Prémio em responder atempadamente à mensagem de correio eletrónico de Notificação ao Vencedor do Prémio fornecida pelo Patrocinador.

**TODOS OS POTENCIAIS VENCEDORES DO PRÉMIO ESTÃO SUJEITOS AO ESCRUTÍNIO DO PATROCINADOR, CUJAS DECISÕES SÃO FINAIS E VINCULATIVAS EM TODOS OS ASSUNTOS RELACIONADOS COM ESTES PRÉMIO AVPRO.**

**Escrutínio do Vencedor do Prémio:** cada Vencedor individual do Prémio deve continuar a cumprir todos os termos e condições deste Regulamento Oficial. Cada Prémio (i) depende de o Vencedor do Prémio cumprir todos os requisitos, que sejam razoavelmente exigidos pelo Patrocinador para efeitos de atribuição do Prémio, e (ii) está sujeito a todos os termos e condições deste Regulamento Oficial a fim de ser incluído, mas não limitado às Condições descritas neste Regulamento Oficial.

As decisões do Patrocinador em todos os assuntos relacionados com estes Prémios AVPro/AVer são finais.

Caso não exista um Candidato Elegível vencedor de um Prémio identificado neste Regulamento Oficial, o Prémio aplicável não será atribuído e será retido pelo Patrocinador.

**Procedimentos de Reclamação do Prémio para os Vencedores do Prémio:**

1. Todas as reclamações do Prémio estão sujeitas a aprovação e verificação pelo Patrocinador. O não cumprimento de quaisquer termos ou condições deste Regulamento Oficial tornará qualquer potencial vencedor inelegível para reclamar qualquer Prémio, e o Patrocinador será exonerado de toda e qualquer responsabilidade relativa a qualquer reclamação declarada por qualquer Candidato, potencial Vencedor do Prémio ou Vencedor do Prémio.

2. O destinatário de qualquer Prémio pode ser obrigado a fornecer ao Patrocinador o número de identificação fiscal do destinatário ou outras informações necessárias para cumprir as obrigações de apresentação da declaração de rendimentos aplicável ou outros requisitos governamentais de declaração. Cada destinatário de qualquer Prémio é o único responsável por toda e qualquer obrigação fiscal de qualquer tipo ou natureza, atribuível ao Candidato Elegível em virtude da atribuição de qualquer Prémio.
3. **Condições:** as condições de cada Prémio incluem as obrigações e compromissos do Vencedor do Prémio a fim de:
  1. Definir com o Patrocinador um horário mutuamente conveniente, no prazo de noventa (90) dias a contar da data de receção da mensagem de correio eletrónico de Notificação do Vencedor do Prémio, para a entrega do prémio câmara AVer DL30; e
  2. Permitir que o Patrocinador, num horário mutuamente conveniente após a entrega do Prémio do concurso na escola do Vencedor do Prémio, visite a escola do Vencedor do Prémio para filmar, tirar fotografias da utilização dada ao Prémio pelo Vencedor do Prémio, para conversar com os professores que utilizam o Prémio e gravar as suas opiniões, e utilizar todos os materiais e informações obtidos durante a visita para fins de relações públicas e marketing do Patrocinador.

**Regras e Restrições Adicionais:** ao participar, cada Candidato concorda em isentar todas as Partes Renunciantes de quaisquer reclamações, perdas, ações ou danos de qualquer espécie, quer sejam reais, incidentais ou consequentes, por lesões (incluindo, mas sem limitação, morte), danos, perdas ou despesas decorrentes ou relacionadas com a participação do Candidato nestes Prémios AVPro/AVer, ou a aceitação, posse ou utilização/utilização indevida de qualquer Prémio ou participação em atividades relacionadas com o prémio (incluindo, mas sem limitação, viagens ou atividades relacionadas), e assumir toda a responsabilidade inerente. As Partes Renunciantes não serão responsáveis perante qualquer Vencedor do Prémio ou qualquer outra pessoa por não fornecer o Prémio ou qualquer parte do mesmo devido a quaisquer atos ou ações, regulamentos, pedidos, ou candidaturas de qualquer entidade governamental, falha no equipamento, atos terroristas, conflitos, incêndios, condições climatéricas adversas, embargos, litígios laborais ou greves, escassez de mão de obra ou de material, interrupção de transporte de qualquer espécie, ou qualquer outra causa fora do controlo exclusivo das Partes Renunciantes.

Todos os Candidatos estão restritos à utilização de equipamentos de informática comuns e típicos, Telefones móveis, dispositivos eletrônicos portáteis, acesso à Internet e redes móveis e serão responsáveis pela utilização dos seus próprios meios de equipamento de informática, telefones móveis, dispositivos portáteis, acesso à internet e redes móveis. O Patrocinador declina toda a responsabilidade pela incapacidade de um Candidato ou potencial Candidato em concluir ou continuar uma inscrição devido a mau funcionamento do equipamento, interrupções de ligação inadvertidas, atos fora do controlo do Patrocinador, ou outros. O Patrocinador declina qualquer responsabilidade por inscrições não recebidas devido a dificuldades técnicas ou erros de transmissão.

O Patrocinador declina toda a responsabilidade por quaisquer danos causados ao computador, telefone móvel ou outro dispositivo eletrónico portátil de qualquer Candidato ou de qualquer outra pessoa, utilizado por um Candidato ou potencial Candidato, relacionados com ou resultantes da participação nestes Prémios AVPro/AVer.

O Patrocinador reserva-se o direito de cancelar, modificar ou terminar estes Prémios AVPro/AVer se, na opinião do Patrocinador, fraudes, má conduta ou falhas técnicas destruírem ou ameaçarem a integridade dos Prémios AVPro/AVer, ou se um vírus informático, erro ou outro problema técnico corromper a administração, a segurança ou o correto desenvolvimento dos Prémios AVPro/AVer. No caso de término antecipado dos Prémios AVPro/AVer, o Patrocinador reserva-se o direito de escolher o potencial Vencedor do Prémio ou os potenciais Vencedores do Prémio de entre todas as Candidaturas elegíveis enviadas corretamente à data e hora do término.

Se, devido a circunstâncias fora do controlo do Patrocinador, qualquer evento associado a estes Prémios AVPro/AVer ou a qualquer Prémio for atrasado, reagendado, adiado ou cancelado, o Patrocinador reserva-se o direito, mas não a obrigação, de cancelar ou modificar os Prémios AVPro/AVer, e não será obrigado a fornecer qualquer Prémio ou qualquer recompensa ou Prémio substituto.

**Em Caso de Litígios:** ao participar, cada Candidato concorda que (i) todos e quaisquer litígios, reivindicações e causas de ação decorrentes de ou relacionados com estes Prémios AVPro/AVer, ou quaisquer prémios atribuídos ou a serem atribuídos, devem ser resolvidos individualmente, sem recorrer a qualquer forma de ação coletiva; (ii) todas e quaisquer reclamações, julgamentos e prémios serão limitados aos custos efetivamente incorridos, incluindo custos associados ao envio de qualquer Candidatura ou à participação nestes Prémios AVPro/AVer, mas em nenhum caso honorários do advogado; e (iii) em nenhuma circunstância será permitido a qualquer Candidato obter prémios, e cada Candidato individual renuncia por este meio a todos os direitos a reclamação, danos punitivos, incidentais e consequentes, e quaisquer outros danos, que não sejam despesas efetivamente incorridas, e todos e quaisquer direitos a ter os danos multiplicados ou



aumentados de outra forma. Todas as dúvidas e questões relativas ao entendimento ou à interpretação deste Regulamento Oficial devem ser regidas e interpretadas de acordo com as leis da República Portuguesa. Todas as dúvidas e questões relativas à validade ou aplicação deste Regulamento Oficial, ou aos direitos e obrigações do Candidato e do Patrocinador no âmbito destes Prémios AVPro/AVer e promoção, devem ser regidas e interpretadas de acordo com as leis da República Portuguesa.

**Privacidade:** ao participar nestes Prémios AVPro/AVer, cada Candidato reconhece e concorda que o Patrocinador pode recolher o nome, endereço de correio eletrónico e número de telefone da pessoa que envia a Candidatura em nome da Escola Candidata, bem como qualquer outra informação que o Patrocinador considere razoável, necessário e apropriado recolher, pelo que se compromete a recolher e a facultar todas as autorizações no âmbito do RGPD. O Patrocinador pode utilizar essas informações para administrar estes Prémios AVPro/AVer e para outros fins legais.

As partes obrigam-se a cumprir rigorosamente o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais e demais legislação aplicável em matéria de tratamento de dados pessoais e nomeadamente a:

- Utilizar os dados pessoais/imagens a que tenham acesso ou que lhe sejam transmitidos, única e exclusivamente para efeitos do concurso;
- Observar os termos e condições constantes dos instrumentos de legalização respeitantes aos dados tratados;
- Os Candidatos devem pôr em prática as medidas técnicas, legais e de organização necessárias à proteção dos dados pessoais e imagens tratados.

Os candidatos devem prestar ao Patrocinador toda a colaboração de que esta careça para esclarecer qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais efetuado, designadamente facultar as devidas autorizações da recolha de imagens ou dados pessoais constantes em documentos, fotos ou vídeos, bem como autorização de que as mesmas poderão ser utilizadas em redes sociais, no âmbito de qualquer iniciativa ou ação de publicidade promovida pela patrocinadora, renunciando desde já a quaisquer direitos ou compensação que desta utilização possa eventualmente resultar.

O Patrocinador assegura que os seus colaboradores cumprem todas as obrigações previstas no RPGD.

O Candidato pode contactar o Patrocinador ou comunicar preocupações de privacidade das seguintes formas:



Envio de mensagem de correio eletrónico para o Patrocinador para [concursoaver@avpro.pt](mailto:concursoaver@avpro.pt); ou

Escrevendo para o Patrocinador para o endereço seguinte: GFM AVPRO - Soluções de Áudio e Vídeo, Lda – Centro Empresarial Vista Alegre, Pavilhão 8 – Z.I. de Albergaria-a-Velha, 3850-184 Albergaria-a-Velha. Junto com a sua correspondência, inclua o seu endereço de correio eletrónico e número de telefone, bem como as informações necessárias para apoiar a sua inscrição.

**Lista de Vencedores do Prémio:** Para obter uma cópia deste Regulamento Oficial ou dos nomes dos Vencedores do Prémio, envie um envelope de retorno selado e endereçado a si próprio para: GFM AVPRO - Soluções de Áudio e Vídeo, Lda – Centro Empresarial Vista Alegre, Pavilhão 8 – Z.I. de Albergaria-a-Velha, 3850-184 Albergaria-a-Velha. Indique as informações que está a solicitar. Os pedidos de informações sobre este Regulamento Oficial ou os Vencedores do Prémio devem ser recebidos até 1 de julho de 2021.

## **Anexo A**

### **Critérios de Avaliação da Candidatura**

#### **35% - NECESSIDADE DA ESCOLA**

Este critério de avaliação deve ter em consideração a existência de câmaras de videoconferência em sala de aula que o Candidato possa possuir atualmente.

Um Candidato que não possua câmaras de videoconferência previamente instaladas, terá uma pontuação mais alta nesta categoria de critério de avaliação.

#### **35% - IMPACTO NA AULA**

Este critério de avaliação deve ter em consideração a descrição do Candidato de como uma câmara AVer terá impacto para a sala de aula e de como será utilizado para melhorar as aulas.

Um Candidato que possa demonstrar que aplicações, recursos ou ferramentas que os professores, gostariam de utilizar com uma câmara AVer DL30 para a sala de aula, como uma câmara AVer DL30 seria utilizado para fins de colaboração, como envolvimento do aluno seria aperfeiçoado com uma câmara AVer DL30 e como os alunos do Candidato beneficiarão com a utilização de uma câmara AVer DL30, terão uma pontuação mais elevada nesta categoria de critério de avaliação.

#### **30% - CRIATIVIDADE DA APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA**

Este critério de avaliação deve ter em consideração a criatividade demonstrada pelo Candidato na apresentação da Candidatura, incluindo o envolvimento dos alunos e professor e a utilização de vídeo, fotografias, pôsteres, diapositivos de apresentação ou outros materiais.

Um Candidato que enviar uma Candidatura que envolva claramente os alunos e professores, que utilize criativamente vídeos, fotografias, pôsteres, diapositivos de apresentação ou outros materiais para demonstrar a Necessidade da Escola e o Impacto na aula terão uma pontuação mais elevada nesta categoria de critério de avaliação.

NOTA: valorizamos o envolvimento dos alunos em cada; no entanto, se participarem alunos menores de idade; verifique se tem todos os consentimentos necessários, incluindo todos os consentimentos parentais para utilização de imagens e vídeos antes de utilizar os alunos em qualquer apresentação da Candidatura.